



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
março/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.259.342	-	-	-	34.176	2.225.166
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	22.122.007	-	-	-	3.725.851	18.396.156
Imposto de Renda Retido na Fonte	29.170.293	-	-	-	598.074	28.572.219
Multas e Juros (I.R.)	774.808	-	-	-	11.563	763.245
SUBTOTAL	54.326.450	-	-	-	4.369.664	49.956.786
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.808.576	-	-	-	482.896	4.325.680
Multas e Juros (IPI)	90.736	-	-	-	1.545	89.192
SUBTOTAL	4.899.312	-	-	-	484.440	4.414.872
TOTAL	59.225.762	-	-	-	4.854.104	54.371.658

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	500.662	478.411		40.053	13.351	13.351	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	4.139.135	3.955.174		331.131	110.377	110.377	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.428.749	6.143.027		514.300	171.433	171.433	
Multas e Juros (I.R.)	171.730	164.098		13.738	4.579	4.579	
SUBTOTAL	11.240.277	10.740.709		899.222	299.741	299.741	
Imposto sobre Produtos Industrializados	973.278	930.021	432.568	77.862	25.954	25.954	
Multas e Juros (IPI)	20.068	19.176	8.919	1.605	535	535	
SUBTOTAL	993.346	949.197	441.487	79.468	26.489	26.489	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.446.725	2.337.981	88.297				
TOTAL	9.786.898	9.351.925	353.190	978.690	326.230	326.230	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/02/2023 a 20/03/2023

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.